DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 302 de 7 de Agosto de 2024

DATA: 07/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**
Data: 07/08/2024
IP com n°: 192.168.100.40
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=340



Reason: Diário Oficial: 302/2024, BR, ICP-BrasilCertificado Digital, Certificado PF A1, JOSE SOARES DA CRUZ NETO:***.822.053-** [741D3F2109232D57] Location: Câmara Municipal Governador Nunes Freire - Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire Date: 2024.08.07 19:47:44

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

▼ DECRETO LEGISLATIVO: 018/2024 - "DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA E DA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADAS PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 018/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

"DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA E DA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADAS PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno de Casa.

Considerando o Decreto de Luto Oficial de iniciativa do Poder Executivo Municipal após o falecimento dos munícipes Jéssica Alves Rodrigues, Thiago Rodrigues, Cleyton Mendes e Maria das Graças Brito de Azevedo. **RESOLVE**

- **Art. 1º** Fica Suspensa a Sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos e a sessão ordinária programadas para o dia 08 de agosto de 2024.
- **Art. 2° -** Ainda que suspensa as atividades no Plenário desta Casa Legislativa, todo o administrativo funcionará normalmente.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – MDB Presidente

ALBECY MACHADO DA SILVA Vereador – PV Vice-Presidente FERNANDA MARIA MELO COSTA Vereadora – MDB Primeiro Secretário

> JOÃO COSTA NUNES FILHO Vereador – AVANTE Segundo Secretário



3/3